

## ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2024

Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte cinco, às nove horas, no portal eletrônico compras.gov, aconteceu a abertura do Pregão Eletrônico nº 0134/2024 que tem por objeto o **Registro de preços** para contratações futuras e parceladas de **Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva**, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra, compreendendo serviços de mecânica geral, lanternagem, pintura e chapeação, estofaria, tapeçaria e capotaria, elétrica, hidráulica, suspensão, reboque, colocação de película de vidros, reposição de acessórios, vidraceiro, ar-condicionado, retífica de motor, troca de óleos lubrificantes, substituição do filtro de óleo e aditivos para os veículos da frota do Município de Xanxerê, da Polícia civil de Xanxerê, da Polícia Militar de Xanxerê e do corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê. Cadastraram propostas no sistema compras.gov dez empresas conforme relatório de declarações em anexo. Encerrada a fase de lances foi solicitado as empresas melhores classificadas em cada lote para enviar a proposta readequada e os documentos de habilitação exigidos no edital. A empresa E CANZI SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA melhor classificada no Lote 01, 02 e 04 não enviou no prazo solicitado os documentos e nem solicitou prorrogação de prazo para envio, por este motivo o pregoeiro desclassifica a empresa do certame. A empresa MECANICA CALEGARI LTDA melhor classificada no Lote 03 enviou no prazo solicitado a proposta readequada e os documentos de habilitação. As 14h o pregoeiro convocou as empresas GUARANI SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA segunda colocada no Lote 01 e a empresa 55 SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA segunda colocada nos lotes 02 e 04. Decorrido o prazo a empresa GUARANI SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA enviou os documentos. A empresa 55 SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA não enviou os documentos solicitados no lote 02 e 04 e não solicitou prorrogação de prazo para envio, por este motivo o pregoeiro desclassifica a empresa do certame. No dia 08/01/2024, às 08h foi dado andamento ao certame com a convocação da empresa GUARANI SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA terceira colocada nos Lotes 02 e 04 para enviar a proposta. Decorrido o prazo a empresa enviou a proposta readequada nos dois lotes. Em seguida passou-se a análise dos documentos apresentados pelos proponentes. Verificou-se que a empresa MECANICA CALEGARI LTDA enviou a proposta readequada do Lote 03 conforme item 6.18.3 do edital, apresentou declaração de exequibilidade afirmando em executar os serviços nas condições e preços conforme exigidos no edital e apresentou todos os documentos de habilitação exigidos no item 05 do edital. A empresa comprovou estar situada dentro do limite estabelecido na letra “c” do item 5.4 do edital e apresentou atestado de capacidade técnica de serviços semelhantes ao objeto licitado. A empresa GUARANI SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA enviou a proposta readequada dos Lotes 01, 02 e 04 ofertando proposta de **49% de desconto** e enviou os documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista. Enviou a certidão de falência e concordata, apresentou atestado de capacidade técnica de serviços semelhantes ao objeto licitado e apresentou declaração de espaço físico no qual está situado dentro do limite estabelecido na letra “c” do item 5.4 do edital. Diante do exposto fica declarada classificada e habilitada as empresas MECANICA CALEGARI LTDA no Lote 03 e GUARANI SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA nos lotes 01, 02 e 04. Foi constatado que a empresa E CANZI SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA e a empresa GUARANI SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA participaram da disputa em todos os itens, estão localizadas no mesmo endereço (Rua Pedro Giotto, 760, Bairro Guarany, Cidade de Xaxim-SC), possuem relação de parentesco entre seus sócios conforme contrato social e documentos de identificação em anexo. Nada mais havendo a tratar o pregoeiro encerra a presente ata e encaminha o processo para análise da Controladoria Geral.

---

**JUCIMAR BORTONCELLO**  
Prefeitura Municipal de Xanxerê